



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 207/2025

“ÀS SENHORAS LETÍCIA DA CUNHA PIEDADE E MARÍLIA PICOSSI VILLA,
PELO EXCELENTE TRABALHO, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO DEMONSTRADOS
NO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA”

As Vereadoras que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS ÀS SENHORAS LETÍCIA DA CUNHA PIEDADE E MARÍLIA PICOSSI VILLA**, em reconhecimento ao brilhante trabalho que realizam no Lar dos Idosos do Município.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Lar dos Idosos de Ariranha constitui instituição de grande relevância social, prestando atendimento, acolhimento e cuidado aos cidadãos em sua fase mais sensível da vida;

CONSIDERANDO que as Senhoras Letícia da Cunha Piedade e Marília Picossi Villa, com dedicação, carinho e zelo, vêm desempenhando funções que transcendem o aspecto profissional, pautando sua atuação em valores humanos, solidariedade e respeito à dignidade da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido por ambas representa um verdadeiro exemplo de cidadania, contribuindo para que os idosos do município tenham melhor qualidade de vida, atenção e cuidado contínuos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a postura ética, a sensibilidade e o empenho de Letícia da Cunha Piedade e Marília Picossi Villa merecem especial reconhecimento desta Casa de Leis, como forma de gratidão pelo serviço prestado à comunidade ariranhense;

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se com as homenageadas, reconhecendo o valor de seu trabalho, a nobreza de sua missão e o impacto positivo que suas ações exercem sobre a vida dos idosos do Município.

Requeremos, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada às homenageadas, como forma de agradecimento público e incentivo à continuidade desta relevante missão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de outubro de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA

LENITA AFONSO
VEREADORA